



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos Naturais

Ofício nº 0199/2022/SEMAM

Linhares – ES, 04 de julho de 2022

Roque Chile de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Linhares
Linhares/ES

Ref.: Ofício de Proposições – Nº 193/2022 - GAB/PRES/CML

Senhor Presidente,

1. Em atenção ao documento supramencionado, encaminhamos a V. Ex.^a, para acompanhamento, 01 (uma) via da Autorização de Poda de Árvore e Parecer Técnico elaborado pelo Engenheiro Florestal Enoque Nunes Moraes, do Departamento de Recursos Naturais, enviados à SEMOS para providências, referentes à demanda do nobre Vereador, Alysson Reis, Processo nº 3297/2022-CML, solicitando poda de árvore localizada na Rua Wenceslau Braz, cruzamento com a Av. São Mateus, no Bairro Aviso.
2. Colocamo-nos à disposição, para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Respeitosamente,



FABRÍCIO BORGHI FOLLI
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos Naturais – Interino

WNCB./

Rua Rufino de Carvalho, 1200, Centro, Linhares - ES - CEP 29900-222 - Telefones (27) 3372-2067 / (27)98115-1454 / E-mail: semam@linhares.es.gov.br



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200350036003500330034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS NATURAIS

AUTORIZAÇÃO

caixa
SEMAM

REF. OFICIO DE PROPOSIÇÕES 193/2022/GAB/PRES./C.M.L.

A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS NATURAIS –
autoriza a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Endereço: Rua Wenceslau Braz, próximo ao número 639, cruzamento com a Avenida São Mateus, Bairro Aviso – Linhares – ES.

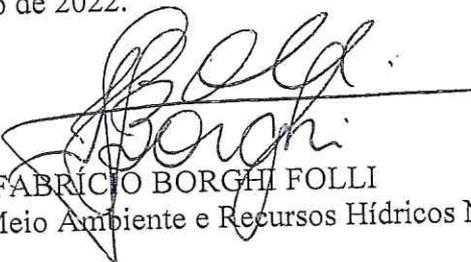
De acordo com Relatório de Vistoria Técnica (em anexo) elaborado pelo Engenheiro Florestal desta Secretaria, Enoque Nunes Moraes, **AUTORIZAMOS PODA DE LIMPEZA E REDUÇÃO DE COPA** em 01 (uma) árvores da espécie Flamboyant, Delonix regia, no endereço supramencionado.

Observações:

- Em caso existência de fiação, solicitar à ESCELSA autorização prévia e desligamento de rede;
- Orientamos que a **PODA** seja efetuada pela Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, sendo que o material deverá ser cortado em tamanho de fácil armazenagem;
- O material terá como destino final a Garagem Municipal (Interlagos), a fim de evitar o fomento do comércio ilegal de madeiras e carvoaria, onde deverá ficar armazenado para posterior Leilão destinado ao FUMDEMA.

A presente autorização foi confeccionada em 03 (três) vias, sendo 01 (uma) destinada ao arquivo da SEMAM, 01 (uma) ao Requerente (para acompanhamento) e 01 (uma) à SEMOS.

Linhares – ES, 04 de julho de 2022.


FABRÍCIO BORCHI FOLLI

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos Naturais – Interino

Meried Macena
SEMOS

RECEBEMOS
04/07/22




Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200350036000500330004003A005000. Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



72 2067,



PREFEITURA MUNICIPAL DE
LINHARES

SECRETARIA DE
MEIO AMBIENTE
E RECURSOS HÍDRICOS NATURAIS

PARECER TÉCNICO

Resposta ao Ofício de proposições Nº 193/2022 – GAB./ PRES./ C.M.L.

AUTORIZAÇÃO PODA EM 01 (UMA) ÁRVORE NA RUA VENCESLAU BRAZ – BAIRRO AVISO.

Diante do encaminhamento do Ofício de proposições Nº 193/2022 – GAB./ PRES./ C.M.L., que encaminha a indicação nº 335/2022 oriunda do gabinete do ilustre Edil senhor Alysson F.G. Reis, quanto à **poda de uma árvore localizada na altura do cruzamento da Rua Venceslau Braz, próximo ao número 639, com a Avenida São Mateus, no Bairro Aviso**, estivemos analisando a situação pelas fotos apresentadas e também fazendo vistoria “in loco” e passamos às seguintes observações:

- I Pelas fotos apresentadas **as proporções “exacerbadas” da copa da referida árvore geram** uma série de problemas aos moradores próximos e transeuntes que vão desde a invasão do espaço da via até ao **bloqueio da iluminação pública gerando um grande ponto de escuridão colocando em risco a segurança dos mesmos.**
- II Trata-se de uma árvore de grande porte da espécie Flamboyant, *Delonix regia*, com copa ampla e com um galho bem baixo que tem causado uma série de transtornos, pois ao invadir o espaço da via tem limitado a passagem de veículos de maior porte (caminhões e ônibus) e até mesmo carros de passeio.

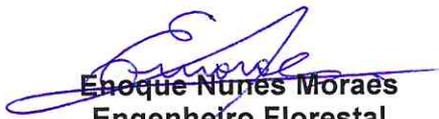
Parecer Técnico

Diante das considerações feitas acima **opinamos que seja providenciada a devida autorização de poda de limpeza e redução de copa em 01 (uma) árvore no endereço citado acima e enviada à SEMOS – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos para as devidas providências em caráter de urgência**, por se tratar de questão de segurança, atendendo aos anseios do ilustre vereador e de toda a comunidade.

Ponto de referência: Cruzamento da Rua Venceslau Braz, próximo ao número 639, com a Avenida São Mateus, no Bairro Aviso.

Observação: Encaminhe-se cópia da autorização e deste parecer em resposta ao Ofício de proposições Nº 193/2022 – GAB./ PRES./ C.M.L, vindo do Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Linhares, senhor Roque Chile de Souza.

Linhares, 04 de julho de 2022.


Enoque Nunes Moraes
Engenheiro Florestal
CREA 4927/D – ES



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200350036003500330034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200350036003500330034003A005000

Assinado eletronicamente por **JACIARA DE ASSIS** em **05/07/2022 17:19**

Checksum: **19135D2F6D1D8E08DB72503359DCA8F7DAE08AAA3C66E56D0E6DB51A3731BDE0**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200350036003500330034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

